



DECRETO Nº 155/2026, de 12 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1853/2026, de 11 de Agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 45.165,30, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

06.016 - DIVISÃO DE OBRAS

06.016.15.451.51.1164-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$45.165,30

00794.00794.00.00.00.00.1.701.0000 CONV. 454-2024 - CONSTR. SEDE CÂMARA DE VEREADORES.

45.165,30

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$45.165,30

00794.00794.00.00.00.00.1.701.0000 CONV. 454-2024 - CONSTR. SEDE CÂMARA DE VEREADORES.

45.165,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de Agosto de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA